

**LEI Nº. 2.391/2020**

Data: 25 de setembro de 2020

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 destinado a execução de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus/covid19, conforme portaria nº. 1.666-2020 do Ministério da Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde destinado a execução de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus/covid19, conforme portaria nº. 1.666-2020 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.122	ADMINISTRAÇÃO		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1045	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19		
319011 493 852	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	283.000,00
339039 493 853	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	100.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), conforme descrição abaixo:

Fonte de recurso padrão – 1019.09.02.06.20 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – coronavírus (covid19) - 493	R\$ 383.000,00
--	----------------

**Artigo 3º.** – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0026 / 08 / 02	1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 383.000.00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.045	– Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 383.000.00

**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Diversos	283.000.00	1019.09.02.06.20 – 493 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – coronavírus (covid19)
	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		100.000,00	

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.

  
Stefani Terezinha Wanderbrook  
PREFEITA MUNICIPAL

